LEI Nº 2722/2.016

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISÍCA DO MUNICÍPIO DE ABAETÉ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal de Abaeté em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituída no Município de Abaeté/MG a Semana do Profissional de Educação Física, a ser realizada uma vez por ano, por profissionais da área e apoiadores, tendo o dia 1° (primeiro) de setembro como data do principal de sua programação.

Art. 2º - Constituem como objetivos principais da Semana do Profissional de Educação Física:

I – Exposições educativas que visam á conscientização sobre a importância da prática de atividade física de maneira regular, sistematizada e orientada, e também sobre a importância da Educação Física Escolar para o desenvolvimento afetivo, cognitivo corporal e sócio-cultural dos alunos;

II – Difundir conhecimentos teóricos e práticos sobre as mais variadas modalidades de atividades de Educação Física, através de planejamento, promoção e realização de campanhas educativas, eventos esportivos, cursos, exposições, pesquisas, publicações, reuniões e seminários.

III – Desenvolver atividades recreativas gratuitas no Município, com apoio das Secretarias Municipais de Esportes, Educação, Saúde, outros profissionais da área da saúde e da iniciativa privada, com enfoque na inclusão social;

IV- Organizar eventos voltados para bem-estar e qualidade de vida, além de atividades na rede municipal de educação.

V- Contribuir para a valorização do profissional de Educação Física, assim como divulgar e seu importante papel dentro da Sociedade como profissional da área da saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (18/08/2016).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté

Ivanete Aparecida Pereira
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos